

PORTARIA Nº 1087, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.016724/2009-51,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica RH VISTOCAR – VISTORIA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME, CNPJ – 10.894.248/0001-05, situada no Município de Natal – RN, na Rua Buenos Aires, 3900 - Felipe Camarão, CEP 59.072-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Natal e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Parnamirim, Ceará-Mirim, São Gonçalo do Amarante, Macaíba, Mossoró, Santa Cruz, Caicó, Extremoz, Brejinho, São José de Mipibu, Assú, Goianinha e Currais Novos no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA